

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 009 – Colegiado de Curso de Fisioterapia  
de 12 de fevereiro de 2021.**

*Aprova a permanência das disciplinas  
elencadas pelo NDE para os Programas e  
Projetos de Extensão, em atendimento a meta  
12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE)*

A Coordenadora do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 043/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 12 de Fevereiro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a permanência das disciplinas elencadas pelo NDE para os Programas e Projetos de Extensão, em atendimento a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece [...] assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, seguindo também as diretrizes para extensão na educação superior brasileira, Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**§1º** As disciplinas oferecidas pelo curso de Fisioterapia: Fundamentos em Fisioterapia, Saúde Pública, Fisioterapia Preventiva e Ergonomia, Prótese e Órtese, Nutrição, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Pélvica e Ginecológica, Fisioterapia em Geriatria, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia em Pediatria e Urgência e Emergência, incluindo as Práticas Clínicas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 12 de fevereiro de 2021.



**SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**  
Coordenadora do Curso de Fisioterapia  
Portaria/Reitoria nº 043/2020